



INDICAÇÃO 21/2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo, a possibilidade elaborar e executar projeto social ou firmar convenio para construir casas populares para famílias de baixa renda do município de Canápolis.

Canápolis/MG., 30 de outubro de 2.023


GILMAR NATAL DE MELO
VEREADOR